



REQUERIMENTO Nº 71 /2025

AUTORIA: Ver. José de Arimatéia de Araújo – PSDB

DESTINO: Poder Executivo Municipal – Prefeito Acácio Sânzio de Brito

**Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA À POPULAÇÃO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, BEM COMO A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DA TARIFA DE ABASTECIMENTO ENQUANTO NÃO HOVER SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA.**

### JUSTIFICATIVA

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, no art. 37, caput, da Constituição Federal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após a devida aprovação do Plenário, que seja encaminhado **ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal**, com cópia à Secretaria Municipal Saneamento e Recursos Hídricos e à Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam prestadas as seguintes informações:

1. **Quais providências estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para solucionar o grave problema da qualidade da água fornecida à população de Serra Negra do Norte/RN**, que atualmente se encontra imprópria para o consumo e uso doméstico, apresentando coloração escura e odor desagradável, ocasionando, inclusive, diversos problemas de saúde em cidadãos deste município?
2. **Qual o prazo estimado para que a situação seja regularizada**, com o fornecimento de água potável, em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde?

Além das informações supracitadas, **sugere-se, com a devida consideração, que o Município suspenda temporariamente a cobrança das tarifas de abastecimento de água enquanto perdurar a ineficiência na prestação deste serviço essencial**, em respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da Constituição Federal) e ao direito fundamental à saúde e ao saneamento básico.

LIDO NO EXPEDIENTE EM 28/05/2025

APROVADO EM 28/05/2025

REMETIDO AO DESTINO: OFÍCIO Nº 43

EM 29/05/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**  
**Gabinete do Vereador José de Arimatéia de Araújo (Nêgo de Eriberto)**  
Tel.: (84) 99934 1475

A água potável é um **direito humano essencial à vida**, conforme reconhecido pela Organização das Nações Unidas e pelas legislações brasileiras, sendo dever do Estado garantir seu acesso universal em condições adequadas de qualidade e regularidade.

Dessa forma, este Requerimento visa assegurar o bem-estar da coletividade, proteger a saúde pública e garantir a observância dos direitos fundamentais da população serra-negrense.

Atenciosamente,

---

**Ver. José de Arimatéia de Araújo – PSDB**

LIDO NO EXPEDIENTE EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2025

APROVADO EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2025

REMETIDO AO DESTINO: OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2025